



Estado de Santa Catarina
Município de Iraceminha

**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS E/OU TURMAS PARA OS
PROFESSORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE IRACEMINHA 01/2025**

DISPÕES SOBRE O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS E/OU TURMAS PARA PROFESSORES EFETIVOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O ANO LETIVO 2025.

JEAN CARLOS NYLAND, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital, as normas para ATRIBUIÇÃO DE AULAS E/OU TURMAS PARA PROFESSORES EFETIVOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O ANO LETIVO 2025, segundo Lei Complementar nº 116/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023, em concordância com os Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa.

1. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através do setor de Recursos Humanos, responsável pela operacionalização do Edital nº. 001/2025 procederá a ATRIBUIÇÃO DE AULAS E/OU TURMAS PARA PROFESSORES EFETIVOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O ANO LETIVO 2025, preconizando a Lei Complementar nº 116/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.
2. Esgotadas as possibilidades de convocação de candidatos aptos a assumir as vagas a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes disponibilizará a vaga aos professores efetivos, com intuito de complementar o quadro de vagas do Magistério Público Municipal, mediante convocação para professores efetivos em caráter temporário para **o ano letivo 2025**.
3. O presente edital será para convocação de profissionais de educação que tiverem interesse em assumir vagas disponíveis, dentro de suas habilitações, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos no Art.53 ° da Lei Complementar nº 116/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.
4. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes divulgará o quadro de vagas no site da Prefeitura Municipal de Iraceminha, www.iraceminha.sc.gov.br, atribuição de aulas e/ou turmas ocorrerá todas as vezes que se fizer necessário na sala de recursos humanos da prefeitura municipal, situada na Rua Dona paulina, 780, Centro, Iraceminha – SC.
5. As convocações serão divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Iraceminha, www.iraceminha.sc.gov.br, os interessados deverão dirigir-se à sala de Recursos Humanos, nas datas e horários indicados, obrigatoriamente munidos da comprovação de habilitação para as vagas e dos seguintes documentos pessoais:
6. Atribuição de aulas e/ou turmas para os professores efetivos de séries iniciais e educação infantil conforme necessidade da secretaria municipal de educação.
7. Complementação, alteração e redistribuição de aulas para os professores de disciplina conforme necessidade da secretaria municipal de educação.
8. O presente Edital terá validade para todo o ano letivo de 2025.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário

Iraceminha/SC, 20 de Janeiro de 2025.

ROBERTO FORESTI

Prefeito Municipal

CNPJ: 80.623.606/0001-12

Rua Dona Paulina, 780| Centro| Iraceminha – SC| CEP 89891-000